



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 290/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Criar **Comissão Eleitoral** para conduzir o processo eleitoral destinado a eleição e posse da nova diretoria do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS** de Guarabira.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes nomes:

- I – **Vivaldo Luis de França** – EMPAER
- II – **Aedson Cardoso de Souza** – PREFEITURA
- III – **Luceli Leite dos Santos** – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARABIRA.

Art. 3º Os membros desta Comissão elegerão entre si o seu Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quando atingido seu objetivo.

Guarabira, 14 de janeiro de 2025.

Maria Halléa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Luconá, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 291/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins diversos da Administração Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, os valores de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, para fins de interesse da Administração Pública Municipal, como alugueis, aquisições, desapropriações, avaliações diversas, seja em perímetro urbano e/ou rural, os servidores: **MURILO MARTINS FERREIRA FILHO**, **JHONES REMOS MACEDO DA ROCHA CALIXTO** e **ALINE BERNARDO SILVA**

§ 1º A presente comissão será presidida pelo servidor **MURILO MARTINS FERREIRA FILHO**, matrícula 0022571.

§ 2º Os servidores **SONALY DAS NEVES ANDRADE** e **RAUL MAURICIO DE PONTES NETO**, atuarão como suplentes da comissão quando necessário.

§ 3º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas:

- I – o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;
- II – as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;
- III – a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
- IV – a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Luconá, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Art. 2º A Comissão, para fins de avaliação de imóvel urbano ou rural, elaborará laudo de avaliação, detalhado e conclusivo da área a ser desapropriada, adquirida ou locada à Administração Municipal, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem, devendo constar no laudo, além do valor do imóvel, suas condições e características.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 15 de janeiro de 2025.

Maria Halléa Araújo Toscano
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 292/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.978/2022, considerando o pedido requerido através do Ofício nº 004/2025 - GFG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a cessão ao Tribunal de Justiça da Paraíba – Fórum de Guarabira, dos servidores: **José Flávio Bronzeado**, Matrícula 0021212; **José Leonardo Gomes**, Matrícula 0020874; **Severino do Ramos de Souza**, Matrícula 00379; **Maria Marlene dos Santos Costa**, Matrícula 0022589; **José Vitorino de Moura**, Matrícula 0022390, na forma dos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº 1.978/2022, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de janeiro de 2025.

Maria Halléa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Luconá, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Atualizado por T. Pessoni: MARIA HALLÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/FF17-2CDA-39B3-35B8 e informe o código FF17-2CDA-39B3-35B8



Atualizado por T. Pessoni: MARIA HALLÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.pb.gov.br/validacao/FF17-2CDA-39B3-35B8 e informe o código FF17-2CDA-39B3-35B8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 293/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.978/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a permanência no Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região, do servidor Francisco Petrónio Alves, Matrícula 0021703, até ulterior deliberação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo TRT/13ª Região, para lotação na Vara do Trabalho de Guarabira – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 15 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/117-0224-2025-293B e informe o código 117-0224-2025-293B



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 294/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

ERICK CAVALCANTE AMORIM para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor de CEO, Símbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 15 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/117-0224-2025-294B e informe o código 117-0224-2025-294B



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 295/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e X da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 74 da Lei nº 2.151/2023 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ADRIANO FELIX DOS SANTOS**, Matrícula 0023349, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Saúde Bucal, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 15 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/117-0224-2025-295B e informe o código 117-0224-2025-295B



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP 01/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 01/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis para atendimentos de veículos pertencentes e locados a Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que se realize licitação correspondente, prevalecendo o que acontecer primeiro, tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 75, inciso VIII, Par. 6º da Lei Federal 14.133/2021; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 655.570,00.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP 01/2025. OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis para atendimentos de veículos pertencentes e locados a Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que se realize licitação correspondente, prevalecendo o que acontecer primeiro, tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 75, inciso VIII, Par. 6º da Lei Federal 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da 3,4,40Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis para atendimentos de veículos pertencentes e locados a Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social pelo período de 60 (sessenta) dias ou até que se realize licitação correspondente, prevalecendo o que acontecer primeiro, tudo em conformidade aos preceitos contidos no art. 75, inciso VIII, Par. 6º da Lei Federal 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP 01/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FMAS / SCFV / FNAS / IGD SUAS / IGD BF / QSE / PAB / MAC / VIGILÂNCIA EM SAÚDE: 01.00 – 04.122.1002.2002 – 01.10 – 04.122.1002.2151 – 01.20 – 04.122.1002.2152 – 02.00 – 04.121.1002.2005 – 03.00 – 04.122.1002.2008 – 04.00 – 04.123.1002.2014 – 06.00 – 08.243.2003.2028 – 08.245.2003.2029 – 08.245.2003.2033 – 08.245.2003.2034 – 07.00 – 08.243.2003.2036 – 08.00 – 12.122.1002.2039 – 12.361.2001.2041 – 12.361.2001.2042 – 09.00 – 13.392.2009.2057 – 10.00 – 15.452.1002.2061 – 11.00 – 15.452.1002.2063 – 12.00 – 20.606.2005.2067 – 13.00 – 27.812.2004.2073 – 14.00 – 22.662.1002.2076 – 15.00 – 14.422.1002.2078 – 16.00 – 10.301.2002.2088 – 10.301.2002.2089 – 10.302.2002.2090 – 10.302.2002.2092 – 17.00 – 26.122.1002.2096 – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 07/03/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 01/2025 - 06.01.25 - LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 655.570,00.

Guarabira/PB, 06 de janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP 02/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP 02/2025, que objetiva: CONTRATAÇÕES EMERGENTES DE VEÍCULOS DIVERSOS OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS E INADIÁVEIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, DE CONFORMIDADE AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ART. 75, INCISO VIII, PARÁGRAFO 6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADRIANO CÍCERO DOS SANTOS - R\$ 24.530,00; ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP - R\$ 62.500,00; JOALISON MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 25.135,00; JOSÉ MARQUES DOS SANTOS - R\$ 10.000,00; JOSEMAR BESERRA DE CARVALHO - R\$ 20.900,00; THIAGO LEOBINO DE LIMA - R\$ 5.730,00; VENILSON DA SILVA - R\$ 25.740,00.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP 02/2025. OBJETO: CONTRATAÇÕES EMERGENTES DE VEÍCULOS DIVERSOS OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS E INADIÁVEIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, DE CONFORMIDADE AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ART. 75, INCISO VIII, PARÁGRAFO 6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÕES EMERGENTES DE VEÍCULOS DIVERSOS OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES IMEDIATAS E INADIÁVEIS NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, DE CONFORMIDADE AOS PRECEITOS CONTIDOS NO ART. 75, INCISO VIII, PARÁGRAFO 6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP 02/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS; 10.00.15.452.1002.2061; 11.00.15.452.1002.2063; 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 10/2025 - 07.01.25 - VENILSON DA SILVA - R\$ 25.740,00; CT Nº 11/2025 - 07.01.25 - ADRIANO CÍCERO DOS SANTOS - R\$ 24.530,00; CT Nº 12/2025 - 07.01.25 - JOALISON MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 25.135,00; CT Nº 13/2025 - 07.01.25 - JOSEMAR BESERRA DE CARVALHO - R\$ 30.900,00; CT Nº 14/2025 - 07.01.25 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP - R\$ 62.500,00; CT Nº 15/2025 - 07.01.25 - THIAGO LEOBINO DE LIMA - R\$ 5.730,00; CT Nº 16/2025 - 07.01.25 - JOSÉ MARQUES DOS SANTOS - R\$ 10.000,00.

Guarabira, 07 de janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA-PB
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, manutenção e hospedagem de website/portal para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso a Informação da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 17 até o dia 21 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 15 de janeiro de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Agente de Contratação**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D12/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BUFFET PARA CAMARIM, INCLUINDO O FORNECIMENTO E ORGANIZAÇÃO, PARA A FESTA DA LUZ, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE 29, 30 E 31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto



pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 17 até o dia 21 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 15 de janeiro de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E REPOSIÇÃO DE ESTOQUES PARA O EXERCÍCIO 2025. Abertura da sessão pública: 13h30min do dia 29 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Guarabira - PB, 15 de Janeiro de 2025

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA CMG Nº 87/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

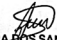
Nomear

LINDINALDO DOS SANTOS, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

Os efeitos desta portaria passam com efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sélton de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205

protocolo@cmguarabira.pb.gov.br

www.cmguarabira.pb.gov.br

Scanned with
CamScanner